




DOCUMENTOS
PARA
HABILITAÇÃO


P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732
Bairro - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59152-600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2020

Certificado de Registro Cadastral

Inscrição 201800301445 Data da Renovação
Data da Inscrição 06/07/2020 Data da Validade 06/01/2021

Razão Social P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Denominação DO VALE COMERCIAL DE CONSTRUCAO

Endereço AV MARIA LACERDA MONTENEGRO

Cidade PARNAMIRIM

Estado RN

Fone (84) 9996-0202

CNPJ 07.623.973/0001-26

Capital Social

Atividades:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Coleta de resíduos não perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de obras de arte especiais

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Montagem de estruturas metálicas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Obras de terraplenagem

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Validade das Certidões:

Número do Documento

Descrição

Data Emissão

Válido Até

2020.007.006.001

CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

06/07/2020

06/01/2021

Certificado emitido nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Na fase de habilitação dos processos licitatórios, deverão ser anexadas ao presente Certificado as Certidões atualizadas cujo prazo de validade tenha expirado.

Certificado válido por 06 (seis) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 08/07/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

RUA JOSÉ VIEIRA MAFALDO, Nº 122

08358053/0001-90

Exercício: 2020

Certificado de Registro Cadastral

Inscrição 201800301445 Data da Renovação
Data da Inscrição 06/07/2020 Data da Validade 06/01/2021

Razão Social P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Denominação DO VALE COMERCIAL DE CONSTRUCAO

Endereço AV MARIA LACERDA MONTENEGRO

Cidade PARNAMIRIM

Estado RN

Fone (84) 9996-0202

CNPJ 07.623.973/0001-26

Capital Social

Atividades:

OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

Coleta de resíduos não perigosos

Construção de rodovias e ferrovias

Construção de obras de arte especiais

Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Montagem de estruturas metálicas

Construção de instalações esportivas e recreativas

Obras de terraplenagem

Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Transporte escolar

Locação de automóveis sem condutor

Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor


Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Aluguel de andaimes

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Validade das Certidões:

Numero do Documento	Descrição	Data Emissão	Válido Até
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	, em 06/07/2020		

Presidente da COMUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/07/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AOR 001867
Natal/RN
11 FEV 2019
10:34
Válido por 1 ano

CRT 810: não há na reprodução fidelidade gráfica que tenha apresentado a quem redigiu o documento.
Data de: 11/02/2019
Silvana 2018

Documento Autenticado em: 11/02/2019 às 10:34. Endereço: Natal/RN, 55091-190.
Art. 12, Lei nº 9.126/2019 autenticado por meio de código de validação:
chave: 3e6f8a9e-fc80-4764-9fc5-12e21b49db3a



A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARRERA NACIONAL DE FRENTISTA

NOME: **MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: **1823492 ITEP RN**

CPF: **051.700.254-08** DATA NASCIMENTO: **18/01/1985**

FILIAÇÃO: **MARIO CANUTO DE CARVALHO**
FRANCISCA FERNANDES CANUTO DE CARVALHO

PERMISSÃO: **AD** ACC: **AD** CAT. HAB: **AD**

Nº REGISTRO: **02844783422** VALIDADE: **23/10/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **02/05/2003**

OBSERVAÇÕES

Mario Cesar F C Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **NATAL, RN** DATA EMISSÃO: **25/10/2018**

Luiz Edgardo Machado Pereira 41952457437
Diretor Geral - Detran/RN RN704271850
ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1683099725

PROIBIDO PLASTIFICAR
1683099725

[Handwritten signatures and marks]

F R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CONTRATO SOCIAL

FRANCISCO PEREIRA DO VALE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Macau/RN, nascido em 23.01.1958, filho de Miguel Pereira do Vale e de Maria José Marques, residente e domiciliado na cidade de Pureza/RN, à Rua Maxaranguape, 276 – Centro, CEP 59.582-000, portador da cédula de identidade N.º 1.144.700 SSP/RN e CPF N.º 330.725.314-04 e **RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 22.12.1986, filho de Francisco Pereira do Vale e de Inêz Neuma Nascimento do Vale, residente e domiciliado na cidade de Pureza/RN, à Rua Maxaranguape, 276 – Centro, CEP 59.582-000, portador da cédula de identidade N.º 2.019.629 – SSP/RN e CPF N.º 076.328.124-74, por este instrumento particular e na melhor forma do direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, de acordo com às normas da Lei N.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em conformidade com o artigo N.º 997, I, e o fazem conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

A sociedade funcionará sob a denominação social de F R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, sendo o endereço empresarial na Rua Maxaranguape, 276, Centro, CEP 59.582-000, Pureza/RN, ficando eleito o foro jurídico da Comarca de Ceará Mirim/RN, para dirimir qualquer ação fundada neste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja. O prazo de duração da sociedade é indeterminado e suas atividades terá início na data do registro do contrato na Junta Comercial, tendo em vista o artigo 997, II, do Código Civil (Lei N.º 10.406 de 10.01.2002).

SEGUNDA CLÁUSULA DO OBJETO SOCIAL E DAS FILIAIS

A sociedade terá como objetivo social o comércio varejista de material de construção, construção de casas, apartamentos, condomínio prédios públicos, ginásio poli-esportivo, construção de calçamento, estradas e rodovias, construção de sistema de saneamento básico e esgoto sanitário, construção de rede de distribuição de águas e rede de esgoto, serviços de encanção hidráulica pública e residencial, construção de pontes, bueiro, passarelas, serviços de limpeza urbana, representações comerciais e agente do comércio de máquinas e equipamentos elétricos e não elétricos, locação de automóveis, máquinas e equipamentos, podendo ampliar seus negócios, incorporar outros tipos de atividades, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, desde que convenha com os interesses da sociedade, conforme artigo 997, II, do Código Civil (Lei N.º 10.406 de 10.01.2002).

(Handwritten signatures in blue ink)

TERCEIRA CLÁUSULA DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, devidamente subscritas e totalmente integralizadas neste ato e distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

NOME	Nº Quotas	%	Valor R\$
Francisco Pereira do Vale	80.000	80	80.000,00
Raonne Leiz Nascimento do Vale	20.000	20	20.000,00
TOTAL	100.000	100	100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Cada sócio é individualmente responsável pela totalidade das quotas por ele integralizadas, respondendo todos os sócios solidariamente pelo total do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil (Lei N.º 10.406 de 10.01.2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e sua alienação por parte do sócio retirante total ou parcialmente não será permitida, sem prévio e expresso consentimento dos sócios que, em igualdade de condições, têm preferência para sua aquisição, conforme artigo 1.057 do Código Civil (Lei N.º 10.406 de 10.01.2002).

QUARTA CLÁUSULA DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

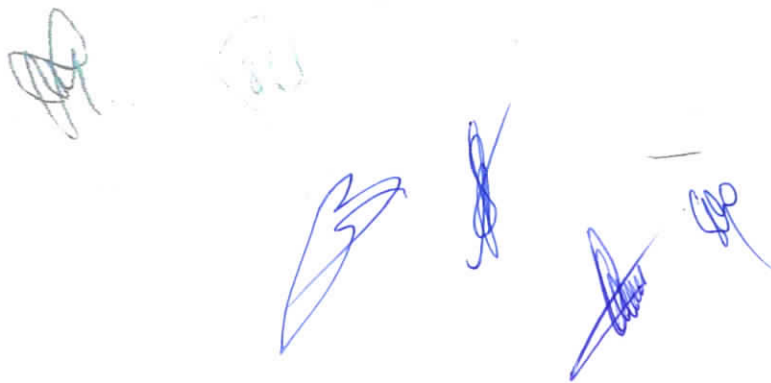
A administração da sociedade limitada, conforme artigo 1.060 do Código Civil (Lei N.º 10.406 de 10.01.2002), será exercida pelo sócio FRANCISCO PEREIRA DO VALE, que exercerá o cargo de administrador, o qual usará a sociedade isoladamente, nada impedindo a outorga de poderes, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade, bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais, ficando dispensado de caução legal para o exercício do cargo.

PARÁGRAFO ÚNICO – A administração da sociedade através de sócio isoladamente não poder ser modificada, salvo consentimento expresso de todos os sócios, pois esta condição é da própria constituição da sociedade, bem como qualquer alteração do contrato e aditivos, com vistas à criação de filiais, aumento de capital, alienação de quotas, admissão e retirada de sócios.

QUINTA CLÁUSULA DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O sócio administrador pelo exercício efetivo de atividade na sociedade, faz jus a uma retirada mensal, a título de pró labore, ajustada em comum acordo entre os sócios, que é levado a débito de despesas administrativas observado a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO - O credor particular de sócio pode, na insuficiência dos outros bens do devedor, fazer recair a execução sobre o que a este couber nos lucros da sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação. Se a sociedade não estiver dissolvida, pode o credor requerer a liquidação da quota do devedor, cujo valor, apurado na forma do artigo 1.031 da Lei 10.406, de 10.01.2002, será depositado em dinheiro, no juízo da execução, até 90 (noventa) dias, após aquela liquidação, conforme artigo 1.026 e o Parágrafo Único do Código Civil (Lei N.º 10.406 de 10.01.2002).



SEXTA CLÁUSULA
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social será elaborado o balanço geral, sendo os lucros ou prejuízos verificados divididos entre os sócios nos termos deste contrato.

SÉTIMA CLÁUSULA
DA DISSOLUÇÃO

A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por decisão dos sócios ou nos casos previstos em lei. Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros determinarão, em comum acordo com o sócio remanescente, a forma de continuação da atividade comercial.

OITAVA CLÁUSULA
DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02), relativos à Sociedade Limitada e à Sociedade Simples e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), sem prejuízo de legislação superveniente que venha a tratar da matéria.

NONA CLÁUSULA
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações e decisões do sócio administrador serão tomadas em reuniões, dispensadas anotações em ata e formalidades relativas à convocação. Para os casos de exclusão de sócio, cessão de quotas e quaisquer outros que impliquem alteração contratual, serão necessárias as assinaturas de ambos os sócios nos respectivos instrumentos. A alienação de bens imóveis da sociedade depende da concordância expressa de ambos os sócios.

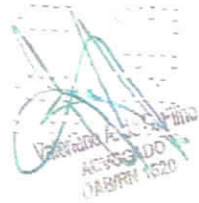
DÉCIMA CLÁUSULA
DAS ESTIPULAÇÕES FINAIS

O administrador declara que não está sendo processado nem foi condenado por quaisquer dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer as atividades a que se propõem. E, por estarem assim justos e contratados, na melhor forma do direito, as partes firmaram este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas, que a tudo assistiram, podendo qualquer um dos sócios encaminhá-lo para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte – JUCERN.

Pureza/RN, 22 de agosto de 2005

FRANCISCO PEREIRA DO VALE
CNPJ 830.725.314-04

Raonne Feiz n. do vale
RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE
CNPJ 076.328.124-74



TESTEMUNHAS:

Nome: Francisco Assis de A. Ferreira
Doc. CPF. 011.801.984-84
RG. 847.765 - SSP/RN

Nome: Carlos Alberto de Carvalho Araújo
Doc. CPF. 123.558.954-49
RG. 317.283 - SSP/RN

[Handwritten signatures in blue ink]

F R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.973/0001-26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

Pelo presente instrumento, Os abaixo assinados:

FRANCISCO PEREIRA DO VALE, brasileiro, empresária, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Macau/RN, nascido em 23.01.1958, portador da C. I. Nº 1.144.700 SSP/RN, e do CPF Nº 330.725.314-04, e **RAONE LEIZ NASCIMENTO DO VALE**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 22.12.1986 portador da C.I N 2.019.629 SSP/RN e CPF: 076.328.124-74, ambos residentes e domiciliados a Rua Maxaranguape, 276, Centro, CEP: 59082-000, Pureza/RN.

Únicos integrantes da sociedade **F R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, situada na Rua Maxaranguape, 276, Centro, Pureza/RN, CEP: 59082-000, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** sob o NIRE 24200418394, por despacho de 04.10.2005; inscrita no CNPJ sob nº 07.623.973/0001-26, resolvem alterar seu contrato social, já devidamente adequado a Lei 10.406 de 10.01.2002, regedora das sociedades empresariais, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA SEDE SOCIAL - A empresa passa doravante a situar-se, a Rua Pedacinho do céu, 1500, Granja Guamaré, Nísia Floresta/RN, CEP: 59164-000.

II - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da empresa no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) fica elevado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (TREZENTAS MIL) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real), cuja diferença de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) é integralizada neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da forma seguinte.

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
FRANCISCO PEREIRA DO VALE	240.000	240.000,00	80
RAONE LEIZ NASCIMENTO DO VALE	60.000	60.000,00	20
TOTAL	300.000	300.000,00	100

III - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406, 10.01.2002.

IV - DO NOME EMPRESARIAL - Fica neste ato alterado o nome empresarial para **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**.

AGY 030536

F R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.984/0001-06

V - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições de seu contrato social, não expressamente alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinaram abaixo na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

Nísia Floresta, 04 de maio de 2009.



FRANCISCO PEREIRA DO VALE

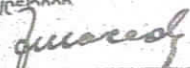


RAONE LEIZ NASCIMENTO DO VALE

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

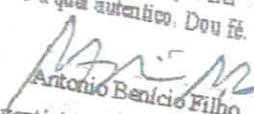
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2009 SOB Nº: 24186184
Protocolo: 09/025696-4, DE 20/05/2009

Empresa: 24 2 0641839-4
FRANCISCO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME


FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO BENICIO - 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MACAIBA / RN
Rua Francisco de Sá, 111 - Centro - Macaíba - RN - CEP: 59.200-000 - Fone: (51) 3377-2300
CNPJ nº: 06.922.111/0001-00 - E-mail: cartorio@benicio.com.br - Site: www.benicio.com.br

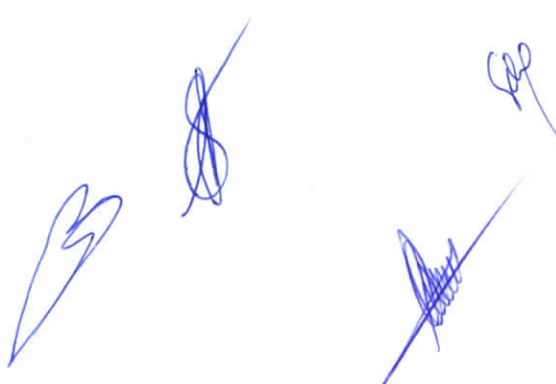
AUTENTICAÇÃO: Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico. Dou fé.
Macaíba/RN, 14/09/2009


Antonio Benício Filho

Válido somente com selo de autenticidade.

ANDRÉS-RN
AUTENTICAÇÃO
Nº AGY 030537

Impressão em papel com selo de autenticidade



DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 07.623.973/0001-26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 02

Pelo presente instrumento, Os abaixo assinados:

FRANCISCO PEREIRA DO VALE, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Macau/RN, nascido em 23.01.1958, portador da C.I n° 001.144.700 SSP/RN e CPF n° 330.725.314-04;

RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 22.12.1986, portador da C.I n° 002.019.629 SSP/RN e CPF n° 076.328.124-74 ambos residentes e domiciliados a Rua Maxaranguape n° 276, Centro - Pureza/RN CEP 59.582-000.

Únicos integrantes da sociedade **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, situada na Rua Pedacinho do Céu n° 1500, Granja Guararé - Nísia Floresta/RN CEP: 59.164-000. Inscrita no CNPJ sob o n° 07.623.973/0001-26 e devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE sob o NIRE 2420041839-4, por despacho de 04.10.2005, resolvem alterar seu Contrato Social, já devidamente adequado com as normas da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, regedora das sociedades empresariais, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

I - DA SEDE SOCIAL. A empresa passa doravante a situar-se à Rua Maxaranguape n° 276, Centro - Pureza/RN CEP 59.582-000.

II - DA ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS. Fica admitido neste ato na sociedade a Sra. **INÊZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE**, brasileira, empresária, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 20.04.1961, portadora da C.I n° 000.484.381 SSP/RN e CPF n° 036.637.944-58, residente e domiciliada a Rua Maxaranguape n° 276, Centro - Pureza/RN CEP 59.082-000. Concomitantemente retira-se neste ato da sociedade o Sr. **FRANCISCO PEREIRA DO VALE** o qual sede e transfere por venda a totalidade de suas cotas no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Para a nova sócia **INÊZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE**, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e o restante no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para o sócio remanescente. O sócio demissionário declara ter recebido dos cessionários o valor das quotas que ora lhes cedem e transferem pelo que se firma perante os mesmos e a empresa em plena e total quitação.

III - DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), já totalmente integralizado em moeda corrente do país, passa a ser distribuído, a partir deste ato, entre os sócios da forma seguinte:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE	240.000	240.000,00	80
INÊZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE	60.000	60.000,00	20
TOTAL	300.000	300.000,00	100

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, consoante determina o Art. 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA. A administração da sociedade limitada, conforme artigo 1.060 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002), será exercida pelo sócio administrador **RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE** o qual assinará pela sociedade isoladamente, nada impedindo a outorga de poderes, com o objeto da representação, por prazo nunca superior a sessenta dias, podendo ser renovada tantas vezes quantas necessárias, a critério do outorgante, cabendo-lhe representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, vedado ao mesmo a prestação de aval ou fiança pela sociedade bem como assunção de qualquer obrigação em negócios estranhos aos objetivos sociais.

VI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a ADMINISTRAÇÃO, e nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signatures in blue ink]

VII - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivo não expressamente alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e contratados, na melhor forma do direito, as partes firmaram este instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, após ser lido e achado conforme por todos, assinam abaixo na forma da lei para que surta seus efeitos legais.

Natal, 21 de Junho de 2012.



FRANCISCO PEREIRA DO VALE
CPF: 330.725.314-04



RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE
CPF: 076.328.124-74



INÉZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE
CPF: 036.637.944-58

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/07/2012 SOB Nº: 24260138 Protocolo: 12/042424-0, DE 20/07/2012
	Empresa: 24 2 0041839 4 DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPRESARIOS LTDA ME
	 FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL



DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 07.623.973/0001-26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03

Os infra-assinados Sr(a):

INÉZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 20/04/1961, portadora do **RG de nº 000.484.381 SSP/RN**, e do **CPF: 036.637.944-58**, Residente e domiciliada a Rua Maxaranguape nº 276, Centro – Pureza/RN Cep: 59582-000.

RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Natal/RN, nascido em 22/12/1986, portador do **RG de nº 002.019.629 SSP/RN** e do **CPF: 076.328.124-74**, Residente e domiciliado a Rua Maxaranguape nº 276, Centro – Pureza/RN Cep: 59582-000.

Únicos integrantes da sociedade denominada **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, Situada na Rua Maxaranguape nº 276, Centro – Pureza/RN CEP: 59582-000, registrada na JUCERN sob o **NIRE 24 2 00418394** por despacho de **04.10.2005**, inscrita no **CNPJ sob nº 07.623.973/0001-26**; resolvem de perfeito e comum acordo alterar seu contrato social e aditivos, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL - Fica neste ato alterado o nome empresarial, passando a ser; **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**.

2ª DA MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL – A empresa passa doravante a situar-se à, **RUA BUENOPOLIS, 2996, NEÓPOLIS – NATAL/RN – CEP: 59084-110**.

3ª ADMISSÃO E RETIRADA DE SÓCIOS: Ficam admitidos neste ato na sociedade o Sr: **MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/01/1985, portador de **RG: 1823492 ITEP/RN** e do **CPF: 051.700.254-08**, Residente e domiciliado na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110. E a Sra: **PATRICIA DA SILVA MENDES**, brasileira, empresária, solteira, nascida 16/05/1985, portadora do **RG 002.129.494 SSP/RN** e do **CPF: 052.679.374-01**, Residente e domiciliada na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110. Concomitantemente retira-se neste ato da sociedade o Sr: **RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE**, o qual tem um total de **240.000 (Duzentas e quarenta mil quotas)**, que cede e transfere por doação o total de suas quotas, no valor de **R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)**, para o novo sócio **MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO**, retira-se neste ato da sociedade a Sra: **INÉZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE**, a qual tinha um total de **60.000 (Sessenta mil quotas)**, que cede e transfere por doação o total de suas quotas, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para a nova sócia **PATRICIA DA SILVA MENDES**. Os sócios demissionários declaram ter recebido dos cessionários as quotas que ora lhe cede e transfere pelo que se firmam perante os mesmos e a empresa.

4ª DA ALTERAÇÃO - Dos objetivos sociais: Comercio varejista de materiais de construção; construção de casas, apartamentos, condomínios, prédios públicos, ginásio poli-esportivo, construção de calçamentos, estradas e rodovias, construção de sistema de saneamento básico e esgoto sanitário, construção de rede de distribuição de águas e rede de esgoto, serviços de limpeza urbana, montagem de estrutura metálica, locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, imunização e controle de pragas urbanas, construção de obras de arte especiais, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública portos e aeroportos, obras de fundações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, coleta de resíduos não perigosos, transporte escolar, locação de vans, ônibus, caminhões e caçambas, com o sem operador, maquinas pesadas com o sem operador.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Patricia S. Mendes' and several other illegible signatures.

5ª DA ALTERAÇÃO - DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa, que é no valor de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) divididos em 300.000 (trezentos mil quotas) no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, fica alterado neste ato para, 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil quotas) de 1,00 (Hum real) cada, cuja diferença de 200.000,00 (duzentos mil reais). Será INTEGRALIZADA, na data do arquivamento deste ato, em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Nº QUOTAS	VALOR R\$	%
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO	400.000	400.000,00	80%
PATRICIA DA SILVA MENDES	100.000	100.000,00	20%
TOTAL	500.000	500.000,00	100%

6ª DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

7ª DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO**, o qual representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivos absoluto interesse da sociedade, ficando-lhe defeso sob as penas da lei, de fazê-lo para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais.

8ª DA DECLARAÇÃO DE DESIPEDIMENTO. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a ADMINISTRAÇÃO, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

9ª Das obrigações do administrador. O administrador está obrigado a prestar à sócia, contas justificadas de sua administração e apresentar-lhe o inventário anual bem como o balanço patrimonial e o de resultados econômicos, consoante dispõe o art. 1.020 da lei nº1.406/02.

10ª DAS RATIFICAÇÕES – Ratificam-se as demais cláusulas e condições de seu contrato sociais e aditivos não expressamente alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

Handwritten signatures and notes in blue ink:
- A large signature at the top right.
- A signature in the middle left.
- A signature in the middle right.
- A signature at the bottom left.
- A signature at the bottom center.
- A signature at the bottom right.
- A note in the center: "Ratificação de S. Mendes".
- A small mark "M" to the right of the note.
- A signature "S.M." at the far right.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 03 (três) vias de único teor e forma, e o assinaram abaixo na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

NATAL, RN 01 DE NOVENBRO DE 2014.

Inez Neuma N. do Vale
INEZ NEUMA NASCIMENTO DO VALE

Raonne Leiz Nascimento do Vale
RAONNE LEIZ NASCIMENTO DO VALE

Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO

Patricia da S. Mendes
PATRICIA DA SILVA MENDES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2015 SOB Nº: 24321331
Protocolo: 14/011396-7, DE 30/12/2014

Empresa: 24 2 0041839 4
P & C CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA - ME

[Assinatura]
DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

[Assinaturas]

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 07.623.973/0001-26


ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/01/1985, natural: Natal/RN, portador de RG: 1823492 ITEP/RN e do CPF: 051.700.254-08, CNH de Nº 02844783422 Detran/RN, Data: 02/05/2003, Residente e domiciliado na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110.

PATRICIA DA SILVA MENDES, brasileira, empresária, solteira, nascida 16/05/1985, natural: Natal/RN, portadora do RG 002.129.494 SSP/RN e do CPF: 052.679.374-01, CNH de Nº 03810486176 Detran/RN, Data: 28/03/2006, Residente e domiciliada na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110.

Únicos integrantes da sociedade denominada: **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, Situada na RUA BUENOPOLIS, 2986, NEÓPOLIS – NATAL/RN – CEP: 59084-110. Registrada na JUCERN sob o NIRE 24 200418394 por despacho de 04.10.2005, inscrita no CNPJ sob nº 07.623.973/0001-26; resolvem de perfeito e comum acordo alterar seu contrato social e aditivos 01, 02 e 03 este ultimo arquivado dia 13/02/2015, sob nº 24321331, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes;

1ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Construção de casas, apartamentos, condomínios, prédios públicos, ginásio poli-esportivo, construção de calçamentos, estradas e rodovias, construção de sistema de saneamento básico e esgoto sanitário, construção de rede de distribuição de águas e rede de esgoto, serviços de limpeza urbana, montagem de estrutura metálica, locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, imunização e controle de pragas urbanas, construção de obras de arte especiais, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública portos e aeroportos, obras de fundações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, coleta de resíduos não perigosos, transporte escolar, locação de vans, ônibus, caminhões e caçambas, com ou sem operador, máquinas pesadas com ou sem operador; serviço de preparação de terreno para fins de plantio, corte de terra; serviço de cultivo, plantio e transporte de mudas; o serviço de colheita de produtos agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e veículos pesados; comércio varejista de partes, peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de leasing operacional, incluindo montagem de: palcos, coberturas e estandes, tabuleiros de feira, sanitários químicos para uso em eventos, estruturas de uso temporários as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de musicas e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicas, as atividades de músicos independentes.

Patricia da Silva Mendes




CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 16:27 SOB Nº 20180030426.
PROTOCOLO: 180030426 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801094556. NIRE: 24200418394.

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 26/03/2018
www.redesim.zn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




2ª - DA RETIRADA DE SOCIOS. Retira-se da sociedade a Sra: PATRICIA DA SILVA MENDES por sua livre e espontânea vontade.

3ª - DA RECOMPOSIÇÃO DO SOCIO. O sócio MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO se compromete a recompor a sociedade no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de ARQUIVAMENTO E APROVAÇÃO deste instrumento, de acordo com o art. 1033 do código civil, pois a falta da pluralidade de sócios acarreta a dissolução da sociedade.

4ª - DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS. A Sra. PATRICIA DA SILVA MENDES, cede e transfere por doação: 1.000 (CEM MIL) quotas no valor de 1.000,00 (CEM MIL REAIS), para o sócio remanescente, o Sr. MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO do qual declara ter recebido as quotas que ora lhe cede e transfere, firmando-se, por conseguinte perante a mesma e a empresa em plena e total quitação.

5ª - O sócio remanescente MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, Já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data de ARQUIVAMENTO E APROVAÇÃO deste instrumento.

6ª - DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa que é no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), dividido em 500.000 (QUINHETAS MIL QUOTAS), de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real) cada. Já totalmente INTEGRALIZADOS, em moeda corrente do país, e fica distribuído da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	
	Nº QUOTAS	VALOR R\$
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO	400.000	400.000,00
Recebido por venda da Sra: PATRICIA DA SILVA MENDES	100.000	100.000,00

7ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

8ª - DA ADMINISTRAÇÃO. A Administração da sociedade será exercida de forma isolada, pelo sócio, MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, que representará a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade a qual o fará de forma isolada ficando-lhe defeso sob as penas da lei, de fazê-lo para quaisquer outros fins alheios aos objetivos empresariais.

9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial de exercer a ADMINISTRAÇÃO, e nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Patricia da Silva Mendes
[Assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 16:27 SOB Nº 20180030426.
PROTOCOLADO: 180030426 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801094556. NIRE: 24200418394.

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/03/2018
www.redesim.rn.gov.br

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


10ª - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições de seu contrato social e aditivos não expressamente alteradas pelo presente instrumento de alteração contratual.

E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 01 (uma via) de único teor e forma, e o assinaram abaixo na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

Natal, RN 09 DE MARÇO DE 2018.



MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO



PATRICIA DA SILVA MENDES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 16:27 SOB Nº 20180030426.
PROTOCOLO: 180030426 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801094556. NIRE: 24200418394.
P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 26/03/2018
www.redeasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME
CNPJ: 07.623.973/0001-26

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05

**REGISTRO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LTDA - EIRELI:**

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/01/1985, natural: Natal/RN, portador de RG: 1823492 ITEP/RN e do CPF: 051.700.254-08, CNH de Nº 02844783422 Detran/RN, Data: 02/05/2003, Residente e domiciliado na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110. ÚNICO sócio da sociedade limitada de nome empresarial P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERN, sob NIRE nº 24200418394 por despacho 04.10.2005, com sede na RUA BUENOPOLIS, 2996, NEÓPOLIS – NATAL/RN – CEP: 59084-110, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.623.973/0001-26, consoante a faculdade prevista no paragrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa individual de responsabilidade LTDA EIRELI, sob o nome empresarial de: **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na clausula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade LTDA - EIRELI.

ATO CONSTITUTIVO:

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente Instrumento Particular:

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/01/1985, natural: Natal/RN, portador de RG: 1823492 ITEP/RN e do CPF: 051.700.254-08, CNH de Nº 02844783422 Detran/RN, Data: 02/05/2003, Residente e domiciliado na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110. Resolve por este ato solicitar seu registro de empresa do tipo jurídico, **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL: A empresa girará sob o nome empresarial **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE: A empresa tem sede na RUA BUENOPOLIS, 2996, NEÓPOLIS – NATAL/RN – CEP: 59084-110.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 21:49 SOB Nº 24600081150.
PROTOCOLO: 180210874 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801898493. NIRE: 24600081150.
P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO INICIO DAS ATIVIDADES: A empresa iniciou suas atividades em 04 de Outubro de 2005, como sociedade LTDA, e continuará com prazo de duração por tempo indeterminado, porém neste ato passa a ser: Empresa Individual de Responsabilidade LTDA – EIRELI.

CLAUSULA QUINTA - DOS OBJETIVOS. Construção de casas, apartamentos, condomínios, prédios públicos, ginásio poli-esportivo, construção de calçamentos, estradas e rodovias, construção de sistema de saneamento básico e esgoto sanitário, construção de rede de distribuição de águas e rede de esgoto, serviços de limpeza urbana, montagem de estrutura metálica, locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, imunização e controle de pragas urbanas, construção de obras de arte especiais, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública portos e aeroportos, obras de fundações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, coleta de resíduos não perigosos, transporte escolar, locação de vans, ônibus, caminhões e caçambas, com ou sem operador, máquinas pesadas com ou sem operador; serviço de preparação de terreno para fins de plantio, corte de terra; serviço de cultivo, plantio e transporte de mudas; o serviço de colheita de produtos agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e veículos pesados; comércio varejista de partes, peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de motores completos, novos e recondicionados para veículos automotores; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de leasing operacional, incluindo montagem de: palcos, coberturas e estandes, tabuleiros de feira, sanitários químicos para uso em eventos, estruturas de uso temporários as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de musicas e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicas, as atividades de músicos independentes.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL EMPRESARIAL: O capital da empresa é de R\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL REAIS) em moeda corrente do país, do acervo patrimonial da empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sob a titularidade do empresário: **MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO.**

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 21:49 SOB Nº 24600081150.
PROTOCOLO: 180210874 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801898493. NIRE: 24600081150.
P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETARIA-GERAL
NATAL, 17/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO: Falecendo ou interdito o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Fica eleito o foro de Natal/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em 01 (Uma) via de igual forma e teor.

Natal/RN, 19 de ABRIL de 2018.


MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2018 21:49 SOB Nº 24600081150.
PROTOCOLO: 180210874 DE 14/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801898493. NIRE: 24600081150.
P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 17/05/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME.

07.623.973/0001-26

ADITIVO Nº 01

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 18/01/1985, natural: Natal/RN, portador de RG: 1823492 ITEP/RN e do CPF: 051.700.254-08, CNH de Nº 02844783422 Detran/RN, Data: 02/05/2003, Residente e domiciliado na Rua Buenopolis 2985 – A Neópolis Cep: 59084-110.

Empresário da EIRELI, denominada: **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, com sede na **RUA BUENOPOLIS, 2996, NEÓPOLIS – NATAL/RN – CEP: 59084-110**, cujo ato constitutivo encontra-se registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Norte, sob Nire: 24600081150, na data: 17/05/2018, devidamente inscrita no CNPJ: 07.623.973/0001-26, resolve, alterar seu ato constitutivo, já devidamente adequado a lei 12.442/2011 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL: Sua sede social passa a se situar na: **AVENIDA: MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732, NOVA PARNAMIRIM; PARNAMIRIM/RN – CEP: 59152-600.**

CLAUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES – Ratificam-se as demais cláusulas e condições do ato constitutivo, não modificadas pela presente alteração.

O titular lavra este instrumento de EIRELI, assinado em 01 (Uma via), de único teor e forma, e o assinou abaixo na forma da lei, para que produza seus efeitos legais.

NATAL /RN, 16 DE JULHO DE 2018.

Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2018 11:33 SOB Nº 20180328271.
PROTOCOLO: 180328271 DE 20/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802911493. NIRE: 24600081150.
P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Shanases Campos Fernandes Câmara
SECRETÁRIA-GERAL
NATAL, 23/07/2018
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.623.973/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/10/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DO VALE COMERCIAL DE CONSTRUCAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 2.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV MARIA LACERDA MONTENEGRO	NÚMERO 1732	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 152-600	BAIRRO/DISTRITO NOVA PARNAMIRIM	MUNICÍPIO PARNAMIRIM	UF RN
-----------------------	---	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PECCONSTRUCOES21@HOTMAIL.COM	TELEFONE (84) 9996-0202
--	-----------------------------------

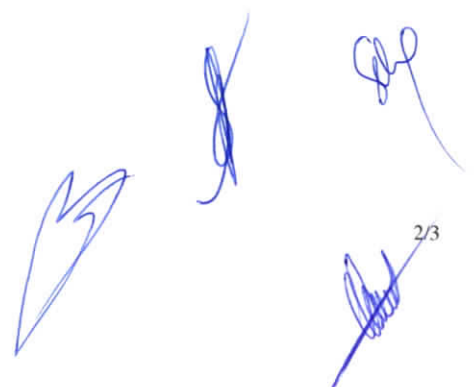
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the left and several smaller ones on the right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
07.623.973/0001-26
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/10/2005

NOME EMPRESARIAL

P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV MARIA LACERDA MONTENEGRO

NÚMERO

1732

COMPLEMENTO

CEP

59.152-600

BAIRRO/DISTRITO

NOVA PARNAMIRIM

MUNICÍPIO

PARNAMIRIM

UF

RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PECCONSTRUCOES21@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(84) 9996-0202

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

04/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 12:52:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.623.973/0001-26
Razão Social: P E C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO 1732 / NOVA PARNAMIRIM /
PARNAMIRIM / RN / 59152-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201491430323209

Informação obtida em 21/05/2020 15:16:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ✓
CNPJ: 07.623.973/0001-26 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:16:11 do dia 12/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2020.

Código de controle da certidão: **80D7.3EE6.1468.9531**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 01/07/2020 13:39:55

Inscrição Estadual: 20.224.391-5	CNPJ/CPF: 07.623.973/0001-26	
Razão Social: P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		
Nome Fantasia: DO VALE COMERCIAL DE CONSTRUCAO		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
CNAE Secundário: 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4530-7/03 - Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7732-2/02 - Aluguel de andaimes 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
Natureza Jurídica: 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 13/11/2009	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732 - NOVA PARNAMIRIM - CEP: 59152600 - PARNAMIRIM/RN	Telefone: (84) 99960202	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (13/11/2009)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6517237
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **07.623.973/0001-26** Inscrição Estadual: **20.224.391-5**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **01/07/2020 às 12:55:04** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **179.211.188.11**.

Validade até **28/09/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI /
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.623.973/0001-26 /
Certidão nº: 6101312/2020
Expedição: 09/03/2020, às 11:35:06
Validade: 04/09/2020 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.623.973/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal N° 345.908**

Contribuinte:

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

C.N.P.J.:

07.623.973/0001-26

Inscrição no CMC:

020.237-1

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 01 de JULHO de 2020, 12:37:35 horas

Certidão Válida por 30 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: QVUE13197

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 345.908



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361980/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 0wzWZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME /

CNPJ: 07.623.973/0001-26

Registro: 0000027422

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 13/02/2015

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE CASAS, APARTAMENTOS, CONDOMÍNIOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, GINÁSIO POLIESPORTIVO, CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, ESTRADAS E RODOVIAS. CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO E ESGOTO SANITÁRIO, CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E REDE DE ESGOTO, SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PORTOS E AEROPORTOS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E CAÇAMBAS, COM O SEM OPERADOR, MÁQUINAS PESADAS COM OU SEM OPERADOR;SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO,CORTE DE TERRA;SERVIÇO DE CULTIVO,PLANTIO E TRANSPORTE DE MUDAS;O SERVIÇO DE COLHEITA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;REPARAÇÕES EM SISTEMAS DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CAMINHÕES,ÔNIBUS E VEÍCULOS PESADOS;COMERCIO VAREJISTA DE PARTES,PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMERCIO VAREJISTA DE MOTORES COMPLETOS,NOVOS E RECONDICIONADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ALUGUEL DE LEASING OPERACIONAL,INCLUINDO MONTAGEM DE :PALCOS,COBERTURAS E ESTANDES,TABULEIROS DE FEIRA,SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA USO EM EVENTOS,ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIOS AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE SALAS DE TEATRO, DE MUSICAS E DE ESPAÇOS DEDICADOS A ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS;AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE BANDAS, GRUPOS MUSICAS,ORQUESTRAS E COMPANHIAS MUSICAIS,AS ATIVIDADES DE MÚSICOS INDEPENDENTES.

Restrições do Objetivo Social:HABILITADA PARA OS SERVIÇOS CIRCUNSCRITOS À ÁREA DA ENGENHARIA DE OPERAÇÃO - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADOS ÀS ATRIBUIÇÕES DO RT.

Endereço Matriz: AVENIDA MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59152600

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/06/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005325EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (6/6)

Parcelamento Ano: 2020

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA /

Registro: 0609616285

CPF: 072.126.583-91

Data Início: 30/07/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/08/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHARIA DE OPERAÇÃO CONSTRUÇOES

Atribuição: ART 22 DA RES. 218 /73 DO CONFEA E AS ATIVIDADES DE 6 A 8 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUCAO DESDE SUAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wzWZ
 Impresso em: 06/04/2020 às 16:20:43 por: adapt, ip: 177.89.136.56



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361980/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 0wzwZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

ENQUADRADAS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 09 A 18 CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDIFICAÇÕES.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIO CESAR FDES. CANUTO DE CARVALHO

CPF: 051.700.254-08

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0wzwZ
Impresso em: 06/04/2020 às 16:20:43 por: adapt, ip: 177.89.136.56



[Handwritten signatures in blue ink]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1365139/2020

Emissão: 01/07/2020

Validade: 29/09/2020

Chave: ABz14

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
Registro: 0609616285
CPF: 072.126.583-91
Endereço: AVENIDA DOS IPES, 12, NEOPOLIS, NATAL, RN, 59080115

Tipo de Registro: Visto Profissional
Data Inicial: 24/06/1981
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2420

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA DE OPERAÇÃO CONSTRUÇÕES

Atribuição: ART 22 DA RES. 218 /73 DO CONFEA E AS ATIVIDADES DE 6 A 8 DO ARTIGO 1 DA MESMA RESOLUCAO DESDE QUE ENQUADRADAS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 09 A 18 CIRCUNSCRITAS AO AMBITO DA MODALIDADE DE EDIFICACOES.

Data de Formação: 18/12/1976

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Registro: 0000027422
CNPJ: 07.623.973/0001-26
Data Início: 30/07/2012
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 10/08/2020
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RT LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI
Registro: 2000042910
CNPJ: 28.117.228/0001-85
Data Início: 11/01/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 03/09/2022
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ABz14
Impresso em: 01/07/2020 às 14:11:05 por: adapt, ip: 179.211.188.11



(Handwritten signatures in blue ink)



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

(Handwritten signature)
TABELÃO

AUTENTICAÇÃO
AOJ 052654
Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **20CEC98CEC0C12E5EC45DF62BA33CED6**



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 177960 / 2013

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 177960 / 2013
PROTOCOLO : PRO0006934613
DATA DE EMISSÃO : 17/07/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA

Carteira: 0609616285XXXX

CPF: 07212658031

Título(s)

Engenheiro de Operação-Construção Civil

Pos-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00006096162855011620 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado: 06096162885
Registrada em: 16/04/2013
Sancionada em: 17/07/2013
Endereço da Obra: SEDE DO MUNICÍPIO, CENTRO CEP: 59240000 TANGARA/RN
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA
Empresa: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Atividade(s)

EXERCUCIAO

ATUACAO

EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Dimensão do Trabalho: 280,00 M2

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO ONDE FUNCIONARA A SECRETARIA DIVERSAS NO MUNICÍPIO DE TANGARA/RN CONFORME TOMADA DE PREÇO 01/2013 E PROCESSO 11433/2013. TUDO SOB NORMAS DA ABNT E ACESSIBILIDADE

Enada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando-se o(s) ATENDIDO(S), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

(Handwritten signature)
Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat. 00171 - CREA/RN

(Handwritten signature)
Profissional de Suporte Técnico
Mat. 74024 - CREA/RN



(Handwritten signatures)

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada no site do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052655
 Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
 Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.
 Dou fé.
 Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **1E6F183CBD88DB56CE8C0C5DC6F9988E**



Mariana de Melo Araújo Dantas
 Gerente de Operações - G.O.P.
 Matr. 00177/CREA/RN

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
 CERTIDÃO Nº 177960
 Natal(RN), 17.07.2018



CNPJ: 08.159.089/0001-45
 E-mail: prefeiratangaram@gmail.com
 Rua Maxaranguape, 276, Centro, Pureza/RN, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, concluiu os serviços de engenharia de reforma e ampliação do prédio onde funciona as secretarias diversas, neste município, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ronaldo do Nascimento Pereira, inscrito no CREA/RN sob o número 0609616285, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências no contrato de acordo com a planilha anexa;

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CREA/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, com sede na Avenida Miguel Barbosa, 548, Centro, CEP: 59.240-000 TANGARÁ/RN, inscrita no CNPJ nº 08.159.089/0001-45, representado neste ato pelo Sr. **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES** – Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, certifica que a Empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, localizada na Rua Maxaranguape, 276, Centro, Pureza/RN, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, concluiu os serviços de engenharia de reforma e ampliação do prédio onde funciona as secretarias diversas, neste município, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ronaldo do Nascimento Pereira, inscrito no CREA/RN sob o número 0609616285, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências no contrato de acordo com a planilha anexa;

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7canotario.com.br

Item	Descrição	Unid	Quant.
	AMPLIAÇÃO DO POSTO		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADA DA ESTRUTURA ANTIGA	M ²	63,00
1.2	RETIRADA DE TELHAS CERÂMICAS	M ²	63,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M ²	65,00
1.4	RETIRADA DE REBOCO	M ²	37,00
1.5	RETIRADA DE ENTULHO EM CAÇAMBAS	M ³	35,00
2.0	TRABALHO EM TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M	M ³	16,68
2.2	ATERRO APOILOADO MANUAL, CAMADA 20CM	M ³	35,00
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% DE PEDRA DE MÃO FCK=13,5 MPA	M ³	5,50
3.2	EMBASAMENTO C/ TIJOLO CERAMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	M ³	3,10
3.3	ALVENARIA PEDRA MARROADA C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA (1:4)	M ³	4,50
4.0	ESTRUTURAS		
4.1	VERGA EM CONCRETO ARMADO	M	9,10
4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ PISO CAPAC. 200KG/M ² INC. CAPEAMENTO C/4,00 CM	M	4,16





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

(Handwritten signature)

AUTENTICAÇÃO
AOJ 052657
Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **AA3B3743B2345956A2449000D61B8F42**



Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
MAY 10 2018 CREA/RN

CREA-RN
Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 177960
Natal(RN), 17/07/2018



CNPJ: 08.159.089/0001-45
E-mail: prefeaturatangaram@gmail.com

5.0	ALVENARIAS		
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10 CM COM ARGAM. CIM/CAL/AREIA (1:2:6)	M ²	140,00
6.0	REVESTIMENTO		
6.1	CHAPISCO EM PAREDE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	M ²	280,00
6.2	REBOCO EM PAREDE	M ²	280,00
6.3	EMBOÇO EM PAREDE	M ²	35,00
6.4	CONTRAPISO EM CONCRETO ESP 3CM	M ²	115,00
6.5	PISO CERAMICO E REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	160,00
7.0	ESQUADRIA		
7.1	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA PINTURA (0,9 X 2,10) PORTA ENTRADA	UND	1,00
7.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA	UND	6,00
7.3	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO	M ²	1,80
7.4	CAIXA DE PORTA EM MASSARANDUBA OU ANGELIN	UND	7,00
8.0	COBERTURA		
8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI NÃO APARELHADA PARA TELHA TIPO COLONIAL	M ²	120,00
8.2	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	M ²	120,00
8.3	FORRO DE PVC	M ²	113,00
8.4	EMBOÇAMENTO DA ULTIMA FIADA E BIRE BICA	M	22,00
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	PONTO DE LUZ	PT	8,00
9.2	LUMINARIA COMPLETA C/ 2 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPLETA DE 40W	UND	8,00
9.3	PONTO PARA AR CONDICIONADO (SPRINT)	PT	3,00
9.4	DISJUNTOR DE 10A A 30A	UND	2,00
9.5	PONTO DE TOMADA, INCLUINDO A MESMA	PT	16,00
9.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 1 A 6 DISJUNTORES	UND	1,00
9.7	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO	UND	1,00
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIA		
10.1	PONTO DE ESGOTO DE 40MM	UND	4,00
10.2	PONTO DE ESGOTO DE 100MM	UND	1,00
10.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA COM TORNEIRA	UND	1,00
10.4	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADO	UND	1,00

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7canotario.com.br

(Handwritten signatures and initials)



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052656
Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **54F8DD1996A932991C951E767083D16E**

Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat. 0171 - CREA/RN

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 177960
Natal/RN, 17 de 07 de 2013



CNPJ: 08.159.088/0001-45
E-mail: prefeiratangaram@gmail.com

Profissional de Engenharia Civil
Mat. 74.24 - CREA-RN

10.5	RESERVATÓRIO DE FIBRA CAP=1000L	UND	1,00
10.6	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA	UND	1,00
10.7	PIA DE INOX COM 2 CUBAS 2,00 X 0,6	UND	1,00
10.8	PONTO DE ÁGUA 25MM	UND	3,00
11.0	PINTURA		
11.1	PINTURA COM TINTA LATEX	M²	280,00
11.2	PINTURA COM TINTA ESMALTE	M²	23,52
12.0	DIVERSOS		
12.1	CALHA EM ALUMINIO	M²	12,60
12.2	LIMPEZA GERAL	M²	120,00

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7carofio.com.br

Tangará/RN, 12 de Junho de 2013.

ALCIR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN
CPF/MF sob o nº 082.193.694-85
PREFEITO MUNICIPAL

JUAN DIEGO DE A. PAULO
ENGENHEIRO FISCAL



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052661
Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9.278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **29F7DC3A52333CBE2ABBA85CBA0C543C**



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

WEB - 177980 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB-177980/2013
PROTÓCOLO : PR00006934413
DATA DE EMISSÃO : 18/07/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA

Carteira: 0609616285XXXX

CPF: 07212658391

Título(s)

Engenheiro de Operacao-Construcao Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00006096162856011720 Tipo da ART: Normal

Profissional Vinculado: 0609616285

Registrada em: 16/04/2013

Baixada em: 18/07/2013

Endereço da Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, Z URBANA E Z RURAL, CEP: 59240000 TANGARA/RN

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Empresa: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Dimensão do Trabalho: 2.312,49 M2

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO D A PARALELEPIPEDOS CONVENCIONAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE TANGARA/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇO 02/2013 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 11437/2013. SOB NORMAS DA ABNT E ACESSIBILIDADE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Mariana de Melo Araújo Dantas
Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
18/07/2013 CREA/RN

João Augusto de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PT
Mat. 07145-0958



[Handwritten signatures]

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7canetio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052658
Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **2DF26D9370689715708A88BD89D0EB8E**



Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações GOP
M.º 09571 - CREA/RN



CNPJ 08.159.089/0001-45
E-mail: prefeituratangaram@gmail.com

CREA-RN

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 177980/2013
Natal(RN), 18/07/2013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Mariana de Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS
M.º 07155 - CREA/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, com sede na Avenida Miguel Barbosa, 548, Centro, CEP: 59.240-000 TANGARÁ/RN, inscrita no CNPJ nº 08.159.089/0001-45, representado neste ato pelo Sr. **ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES** – Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.193.694-85, certifica que a Empresa **DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, localizada na Rua Maxaranguape, 276, Centro, Pureza/RN, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, concluiu nesta data os serviços referentes à recomposição de calçamento em paralelepípedos convencional, em diversas ruas, neste município, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ronaldo do Nascimento Pereira, inscrito no CREA/RN sob o número 0609616285, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências no contrato de acordo com a planilha anexa;

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7oficio.com.br

Item	Descrição	Unid	Quant.
1.0	RUA ASSIS LOPES		
1.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ²	30,80
2.0	RUA SEBASTIÃO FERREIRA LIMA		
2.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ²	340,20
3.0	RUA JOÃO ATAIDE DE MELO		
3.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	588,00
4.0	RUA FRANCISCO CHAGAS		
4.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	88,20
5.0	RUA JOAQUIM ALVES		
5.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	5,60
6.0	RUA EZEQUIEL FERREIRA DE MENDONÇA		
6.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	30,80
7.0	RUA PEDRO CLEMENTINO		
7.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	25,20
8.0	RUA MIGUEL BARBOSA		
8.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	19,60
9.0	RUA CESAR BARBOSA DE LIMA		
9.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	4,00
10.0	RUA JOÃO BARBOSA DE LIMA		
10.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	56,00

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052659
Natal/RN
04 JUL 2018
15:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 17, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **390B34888BDA3A3061C2CE26B94E0902**



CNPJ 08.159.089/0001-45
E-mail: prefeituratangara@igmail.com

Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
CREA/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7ooficio.com.br

11.0	RUA SILVESTRE DA FONSECA		
11.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	36,92
12.0	RUA VILA GOMES		
12.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	27,30
13.0	RUA 7 DE SETEMBRO		
13.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	63,00
14.0	TRAVESSA SANTA TEREZINHA		
14.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	17,40
15.0	TRAVESSA MARIA MELO DE PONTES		
15.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	14,60
16.0	RUA JOÃO BATISTA		
16.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	4,20
17.0	RUA MAJOR LULA GOMES		
17.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	19,60
18.0	RUA PREFEITO ANTONIO LULA		
18.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	42,00
19.0	RUA CORONEL EZEQUIEL		
19.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	15,40
20.0	RUA SANTA TEREZINHA		
20.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	132,65
21.0	RUA MANU FERREIRA		
21.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	35,00
22.0	RUA MIGUEL ABDALA		
22.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	137,20
23.0	RUA ALUIZIO BEZERRA		
23.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	70,00
24.0	RUA JULIMAR CONFESSOR SOARES		
24.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	25,90
25.0	RUA FRANCISCO VICENTE MOURA		
25.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M ³	24,85
26.0	RUA LUIZ BARBOSA		

Este documento é parte integrante da
CERTIDÃO Nº 112980/2013
(Natal/RN) de 18.07.2013

Mariana de Melo Araújo Dantas
Profissional de Suporte Técnico - PS:
Mat. 07155 - CREA/RN

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

(Handwritten signature)

IDENTIFICADOR
AOJ 052660
Natal/RN
04 JUL 2018
13:52
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278-2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **9FF8BD4152E6E9D15228DF56FFA65451**

(Handwritten signature)
Mariana de Melo Araújo Dantas
Gerente de Operações - GOP
Mat. 981791 - DPEA/RN



CNPJ: 08.159.089/0001-45
E-mail: prefeituratangaram@gmail.com

26.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	37,10
27.0	RUA JOÃO CARLOS		
27.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	84,00
28.0	RUA GERAL ABDALA		
28.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	16,38
29.0	RUA GETÚLIO VARGAS		
29.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	54,60
30.0	RUA PROJETADA I		
30.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	33,69
31.0	RUA PROJETADA II		
31.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	128,80
32.0	RUA APRIGIO FERNANDES		
32.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	82,50
33.0	RUA HERMINIO GOMES DE LEMOS		
33.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	7,70
34.0	TRAVESSA VILA GOMES		
34.1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO DE PEDRAS	M³	13,30

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7oficio.com.br

Tangará/RN, 12 de Junho de 2013.

(Handwritten signature)
ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Carteira de Identidade nº 2.218.963 SSP/RN
CPF/MF sob o nº 082.193.694-85
PREFEITO MUNICIPAL

(Handwritten signature)
JUAN DIEGO DE A. PAULO
ENGENHEIRO FISCAL

CREA-RN

Este documento é parte integrante da IDENTIFICAÇÃO Nº 19798012013 (Natal/RN), 12/06/2013

(Handwritten signature)
Augusto de Araújo Banta
Profissional de Suporte Técnico - PS
Mat. 07155 - CREA/RN

(Handwritten signatures)



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052652
Natal/RN
04 JUL 2018
15:51
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.
Data de: Assinado digitalmente por
Sílvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: 36672B2EF3EE4E47235F0B8C1F8354C2



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 180902 / 2013



CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 180902 / 2013

PROTOCOLO : PRO0007278513

DATA DE EMISSÃO : 05/09/2013

Por delegação de poderes constantes na(oi) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte em cumprimento ao disposto na resolução 1002 de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) obra(s) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s) constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) solicitado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional: RONALDO DO NASCIMENTO MOURA
Carteira: 0609616285XXXX
CPF: 0721660891

Título(s)

Engenheiro de Operação-Construção Civil

Pos-Graduações)

ART(s)

ART: 0000609616285012520 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado: 0609616285
Registrada em: 16/07/2013
Baixada em: 05/09/2013
Endereço da Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO, CENTRO CEP: 59244000 LAGOA DE PEDRAS/RN
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
Empresa: DO VALER CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Atividade(s)

EXECUCAO

ATUACAO

PAVIMENTACAO DE PARALELEPIEDOS

Dimensao do Trabalho: 4.800,00 M2

REFERENCIA: EXECUCAO DE RECONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EM PARALELEPIÉDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN

CONFORME: NORMAS DA ABNT E APLICABILIDADE

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Esta certidão tendo sido emitida em cumprimento a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se em ATESTADO(S), DECLARAÇÃO(ÕES) e/ou CERTIDÃO(ÕES) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



Handwritten signatures in blue ink



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Rua Cel. Francisco Tomaz, nº 99, Centro - Lagoa de Pedras/RN, CEP: 59254-000
CNPJ: 08.143.026/0001-09



CREA RN

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 08.143.026/0001-09, com sede na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, CEP: 59.244-000 Lagoa de Pedras/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Ranieri Cesar Amâncio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.845.104-72, certifica que a Empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, localizada na Rua Maxaranguapé, 276, Centro, Pureza/RN, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, concluiu nesta data os serviços referentes a RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ronaldo do Nascimento Pereira, inscrito no CREA RN sob o número 0609616285, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências no contrato de acordo com a planilha anexa.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES			
	Placa em obra em: napa de aço	m²	500
TRAVESSA PROFESSOR SEVERINO DE ANDRADE			
1.0	MOVIMENTO DE TERRA		
	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m³	350,00
1.2 PAVIMENTAÇÃO			
1.2.1	Meio fio em pedra granítica, rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	100,00
	Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	750,00
1.2.3	Escoramento de meio fio com material local compactado manualmente, em taxa de 0,50cm	m³	4,00
1.2.4	Recomposição de meio fio rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m	50,00
1.2.5	Recomposição de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3 inclusive colchão de areia	m²	200,00

*18-05-2013
25-05-2013
72*

[Handwritten signature]
Francielma Tiago de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 2111692301

[Multiple handwritten signatures]

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052650
Natal/RN
04 JUL 2018
13:51
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado e qual autentico.
Dou fé:
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **43A17906389D81930EFB10A1441C1A9A**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na presença do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

1.2.0	Paralelepípedo granítico ou basáltico - 30 a 35 peças/m² (sem frete)	und	97,00
1.3	PINTURA		
1.3.1	Calçamento em meio-fio	m²	700,00
2.0	RUA CORONEL FRANCISCO TOMAZ		
2.2	PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	Recomposição de meio fio rejeitado com argamassa cimento e areia grossa, traço 1:3	m	300,00
2.2.2	Recomposição de pavimentação em paralelepípedo rejeitado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, inclusive cochoão de areia	m²	1467,00
2.2.3	Paralelepípedo granítico ou basáltico - 30 a 35 peças/m² (sem frete)	und	500,00
2.3	PINTURA		
2.3.1	Calçamento em meio-fio	m²	400,00
3.0	RUA SÃO SEBASTIÃO		
3.1	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1.1	Regularização e compactação de sub-leito até 20 cm de espessura	m²	151,42
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	Meio fio em pedra granítica rejeitado com argamassa cimento e areia 1:3	m	50,00
3.2.2	Pavimentação em paralelepípedo sobre cochoão de areia rejeitado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 (pedras pequenas 30 a 35 peças por m²)	m²	151,42
3.2.3	Escureamento de meio fio com material local compactado manualmente em faixa de 0,50 m	m²	2,00
3.2.4	Recomposição de meio fio rejeitado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3	m	150,00
3.2.5	Recomposição de pavimentação em paralelepípedo rejeitado com argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, inclusive cochoão de areia	m²	375,00
3.2.6	Paralelepípedo granítico ou basáltico - 30 a 35 peças/m² (sem frete)	und	80,00
3.3	PINTURA		
3.3.1	Calçamento em meio-fio	m²	150,00
4.0	RUA JOÃO JOSE DA SILVEIRA		
4.1	PAVIMENTAÇÃO		

CREA RN

180302/2013
L.S. - S. - S.
7.2

Francielma Tiago de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 2111692301





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

[Handwritten Signature]
IMPLANTADO

AUTENTICAÇÃO
AOJ 052651
Natal/RN
04 JUL 2018
15:51
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **1E27A14BB81532FA8A8BC628E6F889C1**

4.1.1	Meio fio em pedra granítica rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	100,00
4.1.2	Recomposição de meio fio rejuntado com argamassa cimento e areia grossa traço 1:3	m	100,00
4.1.3	Recomposição de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3 inclusive chibão de areia	m²	1944,00
4.1.4	Paralelepípedo granítico ou basáltico - 30 a 45 peças/m² (sem frete)	unidade	800,00
4.2	PINTURA		
4.2.1	Calçamento em meio fio	m²	427,00
4.3	SINALIZAÇÃO		
4.3.1	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva	m²	0,25
5.0	RUA PEDRO TOMAZ DO NASCIMENTO		
5.1	PAVIMENTAÇÃO		
5.1.1	Meio fio em pedra granítica rejuntado com argamassa cimento e areia 1:3	m	10,00
5.1.2	Recomposição de meio fio rejuntado com argamassa cimento e areia grossa traço 1:3	m	27,00
5.1.3	Recomposição de pavimentação em paralelepípedo rejuntado com argamassa de cimento e areia grossa traço 1:3 inclusive chibão de areia	m²	380,00
5.1.4	Paralelepípedo granítico ou basáltico - 30 a 35 peças/m² (sem frete)	unidade	85,00
5.2	PINTURA		
5.2.1	Calçamento em meio fio	m²	160,00

150,00

[Handwritten Signature]

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Lagoa de Pedras/RN, 09 de Agosto de 2013.

[Handwritten Signature]
Francielma Tiago de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 2111692301

[Handwritten Signature]

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA

PERFEITO MUNICIPAL

[Handwritten Signature]
Secretaria de Turismo e Infraestrutura
Claudionor P. Dantas
CPF: 71.182.914-01

CLAUDIONOR PEDRO DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA

150,00 - 2/12/13
150,00 - 2/13

[Handwritten Signatures]



AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052647
Natal/RN
04 JUL 2018
15:43
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Doutor:
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **E5FD636B0AC181812416CE916097A6BB**



CREA / RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
WEB - 190206 / 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 190206 / 2014
PROTOCOLO : PRO0008198014
DATA DE EMISSÃO : 19/02/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria n 0041/2005, de 19/08/2005 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's., constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
Carteira : 0609616285XXXX
CPF : 07212658391

Título(s)

Engenheiro de Operação- Construção Civil

Pós- Graduação(ões)

ART(s)

ART 00006096162855011120 Tipo da ART Normal
Profissional Vinculado: 0609616285
Registrada em : 07/03/2013
Baixada em : 19/02/2014

Endereço da Obra : ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE LAGOA DO PEIXE, MÔ E BOQUEIRÃO, LAG. PEIXE, MÔ E BOQ. CEP : 59440000 LAGOA DE PEDRAS/RN
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
Empresa : DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
REDE DE AGUA
Dimensão do Trabalho : 2.424,00 M

SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE LAGOA DO PEIXE, MÔ E BOQUEIRÃO, MUNICIPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN,
CONFORME NORMAS DA ABNT E ACESSIBILIDADE.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink
Profissional de Suporte Técnico - PST
Mat. 79124 - CREA/RN

Handwritten signatures in blue ink

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na internet, no endereço www.7cartorio.com.br







AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO
AOJ 052646
Natal/RN
04 JUL 2018
15:43
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por
Silvana Maria

De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.
Chave: **E6053234DE1C9D69E8ED3751DE67C43E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN CEP: 59244-000.
CNPJ: 08.143.026/0001-09



CREA/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 08.143.026/0001-09, com sede na Rua Coronel Francisco Tomaz, nº 99, Centro, CEP: 59.244-000 Lagoa de Pedras/RN, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Raniere César Amâncio da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 897 845 104-72, certifica que a Empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, localizada na Rua Maxaranguape, 276, Centro, Pureza/RN, inscrita no CNPJ 07.623.973/0001-26, concluiu os serviços referentes ao ABASTECIMENTO D'ÁGUA DE LAGOA DO PEIXE, MÔ E BOQUEIRÃO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Ronaldo do Nascimento Pereira, inscrito no CREA/RN sob o número 0609616285, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências no contrato de acordo com a planilha anexa:

Engenheiro Civil Ronaldo do Nascimento Pereira
Profissional de Suppl. Técnico - PST
Mat. 79024 - CREA/RN

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.
1	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS		
1.1	Tubo de PVC, linha PBA, DN 50mm x 6,00m	m	2424,00
1.2	Anel de borracha para tubo PVA PBA DN 50 mm	pç	404,00
1.3	Colar tomada de PVC com travas DN 50 x 1/2"	m	35,00
1.4	Tubo de PVC, linha hidráulica soldável, DN 32mm x 6,00m	m	2034,00
1.5	Tubo de PVC, linha hidráulica soldável, DN 25mm x 6,00m	m	414,00
1.6	Tubo de PVC, linha hidráulica soldável, DN 20mm x 6,00m	pç	3336,00
1.7	"T" de 60mm	pç	5,00
1.8	"T" de 32mm	pç	4,00
1.9	Bucha de redução curta em PVC LL DN 60 x 32mm	pç	4,00
1.10	Bucha de redução curta em PVC LL DN 60 x 25mm	pç	2,00
1.11	Bucha de redução curta em PVC LL DN 60 x 20mm	pç	1,00
1.12	Bucha de redução curta em PVC LL DN 32 x 25mm	pç	2,00
1.13	Bucha de redução curta em PVC LL DN 32 x 20mm	pç	4,00
1.14	Bucha de redução curta em PVC LL DN 25 x 20mm	pç	2,00
1.15	Joelho em PVC LL DN 20mm	pç	60,00
1.16	Joelho em PVC LR DN 20mm	pç	60,00
1.17	Torneira plástica DN 20mm	pç	60,00

Handwritten signatures and dates in blue ink, including a date stamp "14/06/2018".



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **78347488EAC90D13EC5F1E1521900783**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

1.18	Registro de gaveta em bronze com conexões, DN 50mm	pç	2,00
1.19	Adesivo plástico, bisnaga 75g	und	10,00
1.20	Fita veda rosca rolo de 18mm x 10m	und	10,00
1.21	Quadro de comando com botão liga-desliga, relé de fase e relé de nível para poço e reservatório	und	2,00
1.22	Cabo para relé de nível (3x1)	und	400,00
1.23	Eletrobomba submersa trifásica	und	2,00
1.24	Cabos elétricos para instalação da bomba (3x1.5)	und	60,00
1.25	Eletrodos de nível	und	8,00
1.26	Hastes de aterramento com conector	und	2,00
1.27	Tubo PVC roscável de 1.1/4"	und	6,00
1.28	kit conexões galv. 1.1/4": Luva; curva; união dupla e adaptador	und	2,00
2	SERVIÇOS		
2.1	Escavação em solos de 2a categoria	m³	1969,92
2.2	Assentamento de tubos	m³	1969,92
2.3	Instalação da bomba, quadro de comando e fiação (600m)	m	2,00
2.4	Ligações domiciliares	vb	60,00
3	RESERVATÓRIO (20 m³)		
	Locação de obra com gabarito de madeira com reaproveitamento	m²	9,00
3.1	Limpeza e regularização do terreno	m²	22,00
3.2	Canteiro de obra	m²	25,00
3.3	Escavação manual de valas em solo 2 categoria até 1,50m de profundidade	m³	6,00
3.4	Aterro do caixão apiloado e valas sem empréstimo	m³	3,00
3.5	Concreto armado para bloco fundação e cinta Fck 20,0 Mpa inclusive lançamento	m³	7,00
3.6	Concreto armado para pilar, viga e laje Fck 25,0 Mpa inclusive lançamento	m³	14,00
3.7	Armaduras	kg	784,35
3.8	Cimbramento para castelo d'agua	m²	320,00
3.9	Alvenaria de pedra marroada com argamassa, cimento e areia (1:4)	m³	3,50
3.10	Para-raios em latão cromado, tipo Franklin e alcance mínimo de 200,00m	cj	1,00
3.11	Sinalizador de obstáculos com célula fotoelétrica	cj	1,00
3.12	Escada tipo marinho com pintura anti-corrosiva	m	9,00
3.13			

Carrossa Fátima de Carvalho de Alencar
Profissional de Suporte Técnico - PSC
Mat. 79024 - CREA/RN

Carrossa Fátima de Carvalho de Alencar

Profissional de Suporte Técnico - PSC

Mat. 79024 - CREA/RN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature





AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares

TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
AOJ 052649
Natal/RN
04 JUL 2018
15:43
Válido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.
Dou fé.
Assinado digitalmente por:
Silvana Maria



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **D76F99EF8BEFF00E807CB504C9960246**

3.14	Tampa de inspeção em chapa de aço 3/16", inclusive fixação	m ²	0,90
3.15	Chapisco em laje argamassa de cimento e areia (1:3) e espessura de 5mm	m ²	18,00
3.16	Impermeabilização da caixa com manta asfáltica	m ²	27,00
3.17	Reboco em laje com argamassa de cim/areia no traço (1:3) e espessura de 2,5cm	m ²	9,00
3.18	Reboco em laje com argamassa de cim/areia no traço (1:3) e espessura de 2,0cm	m ²	52,00
3.19	Caiação em parede externa com 3 demãos	m ²	52,00
3.20	Esmalte em esquadrias de ferro com 2 demãos inclusive zargão e lixamento	m ²	6,00
3.21	Fornecimento e instalação de tubos e conexões em PVC JEI CL 12 DN 75mm para a ventilação do reservatório	m	10,00
3.22	Fornecimento e instalação de tubos e conexões em PVC JEI CL 12 DN 50mm para a ventilação do reservatório	m	10,00
3.23	Registro de gaveta com flanges e volante, PN-10-75mm	pç	1,00
3.24	Caixa de alvenaria p/ abrigo de registros DN 150, 200 e 250mm, inc. escavação, reaterro e	und	2,00

Lagoa de Pedras/RN, 15 de Janeiro de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIONOR PEDRO DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E INFRAESTRUTURA

Francielma Tiago de Oliveira
Engenheira Civil
CREA 211.092301

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br

Silvana Maria
TABELIAO
Profissional de Serviço Técnico - RST
Mês: 04/24 - CREA/RN

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 07.623.973/0001-26, com sede social situada na Rua Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Bairro Nova Parnamirim, na Cidade de Parnamirim/RN, CEP: 59.152.600, Representada Pelo o Sr. MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido dia 18 de Janeiro de 1985, portador da identidade nº 1.823.492 e do CPF nº 051.700.254-08, residente na Rua Buenopolis nº 2985, Bairro Neopolis, Natal/RN, CEP: 59084-110.

Contrata: RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Inscrito no CPF/MF sob o número 072.126.583-91, portador do RG sob o número 1922265-ITEP/RN, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descrito no presente.

CLÁUSULA 01 – DO OBJETO:

O presente termo tem como objeto, a contratação do profissional de engenharia civil e responsável técnico pela referida empresa trabalhando de segunda a sexta nos horários das 16:00 as 19:00 horas.

CLÁUSULA 02 – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

O presente termo de prestação de serviços será executado de forma indireta.

CLÁUSULA 03 – DO PREÇO:

Pela presente contratação será paga a importância mensal de 06 (seis) salario mínimo.

CLÁUSULA 04 – DOS REAJUSTES:

Ao preço contratado será concedido reajuste de acordo com o salário mínimo.

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rua Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Bairro Nova Parnamirim, na
Cidade de Parnamirim/RN, CEP: 59.152.600/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59084-110



CLÁUSULA 05 – DO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO:

O pagamento pelos serviços será em parcelas única até o quinto dia útil de cada mês.

CLÁUSULA 06 – DOS PRAZOS:

A locação iniciará no ato da assinatura deste termo e encerrará em 10 de Agosto de 2020.

CLÁUSULA 07 – DO ADITAMENTO DOS PRAZOS:

O prazo estipulado na cláusula 6 poderá ser prorrogado ou antecipado mediante a celebração de outro contrato.

CLÁUSULA 08 – DA VIGENCIA:

A vigência do presente termo iniciará na sua assinatura.

CLÁUSULA 09 – DA RECISSÃO:

O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que devidamente justificadas. São razões para decisão:

Pela CONTRATANTE:

- a) Caso o CONTRATADO não assinar até o terceiro dia útil da data do contrato sem a devida justificção;
- b) Caso o CONTRATADO não atenda as notificações as CONTRATANTE;
- c) Caso haja o descumprimento de alguma cláusula acima pactuada; e

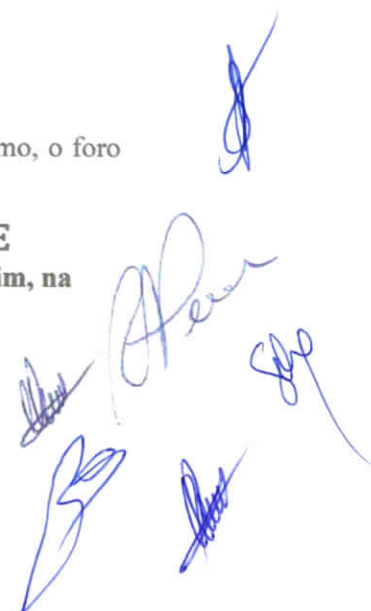
Pelo CONTRATADO:

- a) Caso haja atraso por mais de 30 (trinta) dias, no pagamento dos salários contratados, e
- b) Caso haja o descumprimento de alguma cláusula acima pactuada.

CLÁUSULA 10 – DO FORO:

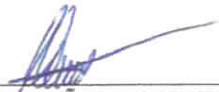
Fica eleito para dirimir as questões ou duvidas provenientes deste termo, o foro da Comarca do Município de Parnamirim/RN.



P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rua Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Bairro Nova Parnamirim, na
Cidade de Parnamirim/RN, CEP: 59.152.600/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59084-110



E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Parnamirim/RN, 02 de Agosto de 2018.


P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.623.973/0001-26
Pelo Contratante



RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA
CPF: 072.126.583-91
contratado

4º Ofício de Notas
Av. Engenheiro Roberto Freire, 2520 - Shopping Cidade Jardim - Capim Macio - CEP 59082-400 - Natal - RN
Fone: (84) 3217.8900 - Fax: (84) 3207.2584
Tabela Maria de Fátima Tebouças Sampaio
Hugo Fianco Sampaio
Mário Alfredo Tebouças Sampaio
Reconheço por semelhança a firma de RONALDO DO NASCIMENTO PEREIRA (A/B00030346). Dou fé.
Natal, 2 de Agosto de 2018 - 14:28:39.
15332DNA30796418
Em testemunho  da verdade.
Tabela (o) Substituto
*VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE - ELIANE





P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rua Av. Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Bairro Nova Parnamirim, na
Cidade de Parnamirim/RN, CEP: 59.152.600/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59084-110





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 200235958 	NIRE 24600081150	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNE2000157578 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
223	223	1	BALANCO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *MARIO CESAR F L CARVALHO*

Nome: MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO | Telefone de contato: (84) 3027-3343 | Email: RICARDOBRITOASSOCIADOS@GMAIL.COM

Data: 14/05/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

[Handwritten signatures in blue ink]

Balanço Patrimonial

Empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.623.973/0001-26
NIRE: 24600081150 - Data: 17/05/2018

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.155.1

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	1.222.263,83D
1.01	Ativo Circulante	872.263,83D
1.01.01	Disponibilidades	706.792,91D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	706.792,91D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	706.792,91D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	706.792,91D
1.01.03	Clientes	102.458,00D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	102.458,00D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	102.458,00D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	102.458,00D
1.01.05	Créditos	63.012,92D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	63.012,92D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	736,12D
1.01.05.01.03.0003	Adiantamento de 13º Salário	736,12D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	62.276,80D
1.01.05.01.05.0004	INSS a Recuperar	62.276,80D
1.07	Ativo não Circulante	350.000,00D
1.07.04	Imobilizado	350.000,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	312.458,50D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	312.458,50D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	312.458,50D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	70.000,00D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	70.000,00D
1.07.04.21.01.0001	Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	70.000,00D
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras	32.458,50C
1.07.04.22.01	(-) Depreciações de Veículos	32.458,50C
2	*** Passivo ***	1.222.263,83C
2.01	Passivo Circulante	45.216,99C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	45.216,99C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	12.758,49C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.405,41C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.410,17C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.202,71C
2.01.01.03.01.0003	Contribuição Sindical a Recolher	70,00C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	722,53C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.353,08C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	12,23C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.340,85C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	32.458,50C
2.01.01.07.06	Financiamentos	32.458,50C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário nº 013 autenticado na Junta Comercial do RN sob o nº 12001884182 em 13/05/2020, esta empresa possui endereço na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Nova Pamamirim, Pamamirim RN, CEP 59152-600;
- A EIRELI não possui conselho fiscal instalado;
- A EIRELI não possui auditoria independente.

Pamamirim-RN, 14 de Maio de 2020

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO
TITULAR
CPF 051.700.254-08
CNH 02844783422 DETRAN RN

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADORA
CPF 051.703.864-19
CRC RN 011259/O-3

Balanço Patrimonial

Empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.623.973/0001-26
NIRE: 24600081150 - Data: 17/05/2018

Pág.: 2

Fortes Contábil 6.155.1

Conta	Descrição	31/12/2019
2.07	Patrimônio Líquido	1.177.046,84C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.03	Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho	500.000,00C
2.07.04	Reservas	730.678,61C
2.07.04.01	Reservas	730.678,61C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	730.678,61C
2.07.04.01.03.0011	Reservas de Lucros	730.678,61C
2.07.07	Outras Contas	53.631,77D
2.07.07.01	Outras Contas	53.631,77D
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	53.631,77D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	53.631,77D

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário nº 013 autenticado na Junta Comercial do RN sob o nº 12001884182 em 13/05/2020, esta empresa possui endereço na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Nova Parnamirim, Parnamirim RN, CEP 59152-600;
- A EIRELI não possui conselho fiscal instalado;
- EIRELI não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 14 de Maio de 2020

MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE
CARVALHO
TITULAR
CPF 051.700.254-08
CNH 02844783422 DETRAN RN

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADORA
CPF 051.703.864-19
CRC RN 011259/O-3

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3

Empresa: P & C CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.623.973/0001-26

Fortes Contábil 6.155.1

NIRE: 24600081150 - Data: 17/05/2018

Estabelecimentos: 0001 - MATRIZ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	262.168,67
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	262.168,67
010.01.02	Vendas de Mercadorias	93.352,53
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda S/Prestação de Serviços	93.352,53
010.01.03	Vendas de Serviços	168.816,14
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	168.816,14
(=) 030	Receita Líquida	262.168,67
(=) 060	Lucro Bruto	262.168,67
(-) 070	Despesas Operacionais	51.190,51
070.01	Despesas Administrativas	51.190,51
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	51.190,51
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	39.411,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	3.202,71
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.245,75
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	7.331,05
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	210.978,16
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	210.978,16
200	Resultado Líquido do Exercício	210.978,16

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário nº 013 autenticado na Junta Comercial do RN sob o nº 12001884182 em 13/05/2020, esta empresa possui endereço na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Nova Pamamirim, Pamamirim RN, CEP 59152-600;
- A EIRELI não possui conselhor fiscal instalado;
- A EIRELI não possui auditoria independente.

Pamamirim-RN, 14 de Maio de 2020

MARIO CESAR FC CARVALHO
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE
CARVALHO
TITULAR
CPF 051.700.254-08
CNH 02844783422 DETRAN RN

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADORA
CPF 051.703.864-19
CRC RN 011259/O-3

Fim

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	466.068,68
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	210.978,16
Saldo em 31 de dezembro de 2019	677.046,84

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário nº 013 autenticado na Junta Comercial do RN sob o nº 12001884182 em 13/05/2020, esta empresa possui endereço na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Nova Parnamirim, Parnamirim RN, CEP 59152-600;
- A EIRELI não possui conselheiro fiscal instalado;
- A EIRELI não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 14 de Maio de 2020

MARIO CESAR FC CARVALHO
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE
CARVALHO
TITULAR
CPF 051.700.254-08
CNH 02844783422 DETRAN RN

LIANE
LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADORA
CPF 051.703.864-19
CRC RN 011259/O-3

[Handwritten signatures]

Fim

DMPL/DRA

Empresa: P & C CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.623.973/0001-26

NIRE: 24600081150 - Data: 17/05/2018

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	500.000,00	519.700,45	(53.631,77)	966.068,68
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Opções Outorgadas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquirida	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Equív. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Convesão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ resultado	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos Sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	210.978,16	0,00	210.978,16
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	500.000,00	730.678,61	(53.631,77)	1.177.046,84

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário nº 013 autenticado na Junta Comercial do RN sob o nº 12001884182 em 13/05/2020, esta empresa possui endereço na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Nova Parnamirim, Parnamirim RN, CEP 59152-600;
- A EIRELI não possui conselhor fiscal instalado;
- A EIRELI não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 14 de Maio de 2020

MARIO CESAR FC CARVALHO
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO
 TITULAR
 CPF 051.700.254-08
 CNH 02844783422 DETRAN RN

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
 CONTADORA
 CPF 051.703.864-19
 CRC RN 011259/O-3

DFC - Método Direto

Empresa: P. & C CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.623.973/0001-26
NIRE: 24600081150 - Data: 17/05/2018

Saldo Anterior:		0,00
<hr/>		
Atividades Operacionais		
Recebimentos	217.577,45	
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-217577,45	
<hr/>		
Saldo Final:		0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário nº 013 autenticado na Junta Comercial do RN sob o nº 12001884182 em 13/05/2020, esta empresa possui endereço na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 1732, Nova Parnamirim, Parnamirim RN, CEP 59152-600;
- A EIRELI não possui conselheiro fiscal instalado;
- A EIRELI não possui auditoria independente.

Parnamirim-RN, 14 de Maio de 2020

MARIO CESAR FC CARVALHO
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE
CARVALHO
TITULAR
CPF 051.700.254-08
CNH 02844783422 DETRAN RN

LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
CONTADORA
CPF 051.703.864-19
CRC RN 011259/O-3

Empresa: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 07.623.973/0001-26
NIRE: 24600081150 Data: 17/05/2018

Nota 1 - Contexto Operacional

A P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tem por objetivo, execução de obras civis em seu todo, construções de edifícios, comércio v material de construção, entre outros.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normativos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Banco Central do Brasil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

3.2 - Ativo Circulante e Realizável

Apresentado pelos valores de realização em moeda corrente do País, deduzidos das correspondentes Rendas a Apropriar e Incluídos, quando aplicável, os rendimentos e as atualizações (com base pro-rata-dia).

- Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 2019. Os imóveis de uso estão segurados contra riscos de incêndio, a níveis considerados adequados.

3.4 - Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo-se, quando aplicáveis, os encargos e as variações monetárias, deduzidas as correspondentes despesas a apropriar.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital social subscrito e integralizado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O patrimônio líquido apresentado, composto de Reservas de Lucros, podendo ser integralizado ao capital social, conforme níveis mínimos exigidos pela legislação.

Parnamirim, 14 de Maio de 2020.

MARIO CESAR F C CARVALHO
MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO
TITULAR
CPF 051.700.254-08
CNH RN 02844783422

LIANE MARQUES B. DE MENEZES
LIANE MARQUES B. DE MENEZES
CONTADORA
CPF 051.703.864.19
CRC RN 011259/O-3

[Handwritten signatures in blue ink]

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante = maior ou igual a 1,00.

$$LC = \frac{872.263,83}{45.216,99} = 19,29$$

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = maior ou igual a 1,00.

$$LG = \frac{872.263,83 + 0,00}{45.216,99 + 0,00} = 19,29$$

LS = Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante = maior ou igual a 1,00.

$$LS = \frac{872.263,83 - 0,00}{45.216,99} = 19,29$$

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = maior ou igual a 1,00.

$$SG = \frac{1.222.263,83}{45.216,99 + 0,00} = 27,03$$

ET = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total = menor ou igual a 1,00.

$$ET = \frac{45.216,99 + 0,00}{1.222.263,83} = 0,04$$

MARIO CESAR F C CARVALHO
Mario Cesar Fernandes C. de Carvalho
Administrador
CPF 051.700.254-08

Liane Marques B. de Menezes
Liane Marques B. de Menezes
CRC 011259/O-3RN
CPF 051.703.864-19

[Handwritten signatures in blue ink]

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

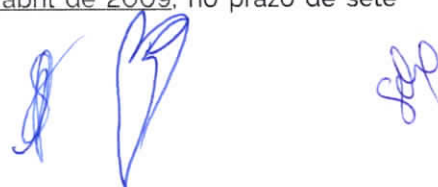
Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.



Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **covid-19** :

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LIANE MARQUES BEZERRA DE MENEZES
REGISTRO.....	: RN-011259/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 051.703.864-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 06/07/2020 as 10:38:10.
Válido até: 31/07/2020.
Código de Controle: 7296.7520.9172.6801.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002500265

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, residente na AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO., SALA 14, NOVA PARNAMIRIM, CEP: 59152-600, Parnamirim - RN, vinculado ao CNPJ: 07.623.973/0001-26 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

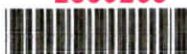
Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 6 de julho de 2020 às 10h45min.

PEDIDO Nº:

2500265




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

DECLARAÇÃO DE TRABALHO NOTURNO IMPOSTO A MENOR

Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.623.973/0001-26, com endereço na Av. Maria Lacerda Montenegro nº 1732, bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN por intermediário de seu representante legal o sr. Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.492 e do CPF nº 051.700.254-08, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Parnamirim/RN, 09 de Julho de 2020.



Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho
CPF: 051.700.254/08
RG: 1.823.492
Administrador

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732
Bairro – Nova Parnamirim – Parnamirim/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59152-600

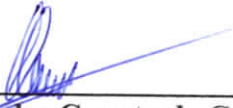



Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E CONHECIMENTO DE
DOCUMENTOS**

Declaramos para os fins necessários, que a empresa **P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o número 07.623.973/0001-26, DECLARA que recebeu toda a documentação relativa à TOMADA DE PREÇO sob nº 005/2020, tendo tomado conhecimento de todas as informações e das circunstâncias locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação e que aceita, integralmente, todos os termos e condições estabelecidas neste edital.

Parnamirim/RN, 09 de Julho de 2020.



Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho
CPF: 051.700.254/08
RG: 1.823.492
Administrador

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732
Bairro - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59152-600

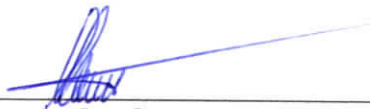



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN
REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

a empresa P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 07.623.973/0001-26, com endereço na Av. Maria Lacerda Montenegro nº 1732, bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN por intermediário de seu representante legal o sr. Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.492 e do CPF nº 051.700.254-08, DECLARA, sob aspenalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da sua habilitação em sua participação no processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública.

Parnamirim/RN, 09 de Julho de 2020.



Mario Cesar Fernandes Canuto de Carvalho
CPF: 051.700.254/08
RG: 1.823.492
Administrador

P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Av. Maria Lacerda Montenegro, 1732
Bairro - Nova Parnamirim - Parnamirim/RN
CNPJ- 07.623.973/0001-26, CEP- 59152-600







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P & C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI		Protocolo: RNC2000981029		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 24600081150	CNPJ 07.623.973/0001-26	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2005	Início de Atividade 04/10/2005	
Endereço Completo Avenida Maria Lacerda Montenegro, Nº 1732, Nova Pamamirim - Pamamirim/RN - CEP 59152-600				
Objeto Construção de casas, apartamentos, condomínios, prédios públicos, ginásio poli-esportivo, construção de calçamentos, estradas e rodovias, construção de sistema de saneamento básico e esgoto sanitário, construção de rede de distribuição de águas e rede de esgoto, serviços de limpeza urbana, montagem de estrutura metálica, locação de automóveis com motorista, locação de automóveis sem condutor, obras de terraplenagem, imunização e controle de pragas urbanas, construção de obras de arte especiais, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação pública portos e aeroportos, obras de fundações, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, coleta de resíduos não perigosos, transporte escolar, locação de vans, ônibus, caminhões e caçambas, com ou sem operador, máquinas pesadas com ou sem operador; serviço de preparação de terreno para fins de plantio, corte de terra; serviço de cultivo, plantio e transporte de mudas; o serviço de colheita de produtos agrícolas; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; reparações em sistemas de injeção eletrônica em automóveis; manutenção e reparação de caminhões, ônibus e veículos pesados; comércio varejista de partes, peças e acessórios novos para veículos automotores; comércio varejista de motores completos, novos e reconicionados para veículos automotores; aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, aluguel de leasing operacional, incluindo montagem palcos, coberturas e estandes, tabuleiros de feira, sanitários químicos para uso em eventos, estruturas de uso temporários; as atividades de sonorização e iluminação de salas de teatro, de musicas e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e companhias musicas, as atividades de músicos independentes.				
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO	CPF 051.700.254-08	Administrador S	Início do Mandato 13/02/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome MARIO CESAR FERNANDES CANUTO DE CARVALHO	CPF 051.700.254-08	Início do Mandato 13/02/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 15/05/2020	Número 20200235958	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2020, às 14:58:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código NDADOGA4.



RNC2000981029

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral